



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA - BA
Rua Bela Vista de Cima, nº 11, Centro Iramaia-BA

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

**DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO FÍSICO
FINANCEIRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
GOVERNO ESTADUAL EXERCÍCIO 2019 E PLANO
DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA EXERCÍCIO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRAMAIA, BAHIA, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de Março de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social Nº 8.742/93 da Lei Municipal Nº 303/2001.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Iramaia - Bahia, de posse de suas atribuições legais, enquanto Controle Social Desta Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade deste Conselho participar do planejamento e da previsão físico financeiro a fim de que as políticas sociais possam dar continuidade;

CONSIDERANDO ser este Conselho Instância de fiscalização e deliberação do Controle Social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, o Demonstrativo Físico Financeiro da Prestação de Contas do exercício de 2019 do Governo Estadual, em todos os seus pisos e blocos de financiamentos do exercício 2019, conforme Ata número 68 da Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Março de 2020: **Conta nº 112.488-9 do Piso Básico Variável e Conta nº 112.489-7 do Piso Básico Fixo onde passaram a ser Conta nº 15370-2 Bloco da Proteção Social Básica, saldo inicial R\$ 4.854,56, a receita total referente ao ano 2019 R\$ 19.413,00 rendimentos R\$ 53,57, houve despesas no período de R\$ 5.011,34, ficando um saldo para reprogramação de R\$ 19.309,79; Conta nº 112.487-0 do BE (Benefício Eventual) que passou a ser conta nº 15369-9 Bloco Benefício Eventual do FEAS, saldo inicial R\$ 231,72, a receita total referente ao ano 2019 R\$ 4.500,00 rendimentos R\$ 2,92, houve despesas no período de R\$ 1.685,40, ficando um saldo para reprogramação de R\$ 3.049,24.**

Art. 2º - Aprova por unanimidade, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia Exercício 2020.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA - BA
Rua Bela Vista de Cima, nº 11, Centro Iramaia-BA

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Iramaia, 05 de Março de 2020.

Josenilton Santana de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS/Iramaia – BA